

Grelha e Critérios de Avaliação Ajudante de Lar e Centro de Dia Serviço de Recursos Humanos - Processo nº 14/ 2025

1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação, composta pelos elementos a seguir indicados, é autónoma na condução do processo:

Presidente: Dra. Patricia Sofia Camponês Cesário, Diretora Técnica da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;

- **1.º Vogal (Efetivo/a):** Dra. Sílvia Cruz Lopes de Almeida, Chefe de departamento (Serviços Administrativos) da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;
- **2.º Vogal (Efetivo/a)**: Dra. Graça Margarida Mourato Rabaça Moreira, Diretora Técnica da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;

Vogal (Suplente): Dra. Hélder Manuel Catarino da Silva, Diretor de Serviços da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento para a função de Ajudante de Lar e Centro de Dia é publicado no endereço eletrónico (https://www.scmvvrodao.pt/candidaturas) e no facebook da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, por um período de 5 dias a contar da data da sua publicação (24-07-2025), bem como no portal do emprego (NET-EMPREGOS) através do endereço eletrónico (https://www.net-empregos.com).

3. Perfil do(a) candidato(a)

Ajudante de Lar e Centro de Dia - Procede ao acompanhamento diurno e ou noturno dos utentes, dentro e fora dos serviços e estabelecimentos; colabora nas tarefas de alimentação do utente; participa na ocupação dos tempos livres; presta cuidados de higiene e conforto aos utentes; procede à arrumação e distribuição das roupas lavadas e à recolha de roupas sujas e sua entrega na lavandaria.

4. Método de Seleção

Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

5. Avaliação Curricular (AC)

Interpretação dos Critérios de Avaliação Curricular

Com base nos critérios definidos, elaborou-se a grelha de avaliação, cuja interpretação deverá obedecer aos seguintes pressupostos:

Critérios	Categorias	Pontuação
1. Habilitações Académicas Certificados pelas entidades competentes.	a) Escolaridade obrigatória em função da idade do candidato	16 pontos
	b) 9.º ano de escolaridade, quando superior ao obrigatório	18 pontos
	c) 12.º ano de escolaridade ou superior.	20 pontos
Nível de Ensino	Designação do tipo de ensino	
Ensino Básico Obrigatório	4 anos de escolaridade (data de nascimento até 31/12/1966	
	6 anos de escolaridade (data de nascimento entre 01/01/1967 e 31/12/1980)	
	9 anos de escolaridade (data de nascimento a partir de 01/01/1981 ou curso técnico- profissional equivalente). A partir do ano letivo 2009/2010 – 12 anos de escolaridade	
2. Formação Profissional	a) Inferior ou igual a 14	14 pontos
Considerando-se as áreas de formação e	horas	
aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao	b) Superior a 14 e até 77 horas	16 pontos
exercício da função. Sempre que um documento comprovativo da	c) Superior a 77 e até 140 horas	18 pontos
frequência de determinada ação de formação não refira a respetiva carga horária, considerar-se-ão como correspondências: Um dia – 6 horas; Uma semana – 30 horas; Um mês – 120 horas. (ponderar as ações de formação adquiridas, congressos, colóquios e seminários frequentados	d) Superior a 140 horas	20 pontos
nos últimos três anos – data posterior a 2021 - e		
até à data de abertura do presente procedimento)	a) Atá doig spec de	19 poptos
3. Experiência Profissional Com incidência sobre a execução de atividades	a) Até dois anos de experiência profissional	18 pontos
	b) Superior a 2 anos de	20 pontos
inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas.	experiência profissional	20 pontos

A pontuação da Avaliação Curricular (AC) do candidato(a) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

AC = (1+2+3)/3

6. Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

A pontuação da Entrevista de Seleção (EPS) do candidato(a) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

5. Entrevista Profissional de	a) Motivação para o exercício da função.	Elevada – 20 pontos
Seleção	Visa avaliar, através de conversação, os	Muito bom – 16 pontos
	motivos da apresentação da candidatura,	Bom - 14 pontos /
[크리틴 : [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1]	o seu interesse pelo posto de trabalho e o	Suficiente - 12 pontos
	grau de motivação.	Mark and the
	b) Sentido Crítico.	Elevada – 20 pontos
	일본 - 경우, 그들도 함께받는 이고르스탄 학교	Muito bom – 16 pontos

	Visa avaliar a capacidade para realizar uma	Bom - 14 pontos
dens di sciennoù entrac	avaliação objetiva e crítica do seu percurso académico/ profissional, identificando as experiências mais relevantes, bem como os pontos fortes e fracos da sua candidatura, considerando o posto de trabalho a que se está a candidatar.	Suficiente - 12 pontos Elevada – 20 pontos
	c) Relacionamento interpessoal Visa avaliar a capacidade para interagir	
COUNTY OF SOME OF SOME OF STREET	com diferentes atores e em contextos	Muito bom – 16 pontos
Crist passon para out province en eser auth companier lea en co	sociais e profissionais distintos. Pretende- se perceber a atitude, facilitadora ou não, em contextos adversos, como se relaciona, como gere as dificuldades e eventuais conflitos.	Bom - 14 pontos Suficiente - 12 pontos
	d) Capacidade de Expressão/	Elevada – 20 pontos
amendance emergened surjective	Comunicação	Muito bom – 16 pontos
The Personal State of the Property of	Visa avaliar a coerência, objetividade,	Bom - 14 pontos
ne man soupston stein section	adequação e clareza do discurso. Pretende-se perceber a utilização de terminologia adequada e o domínio da língua portuguesa.	Suficiente - 12 pontos
	e) Disponibilidade para a Instituição	Elevada – 20 pontos
金 的 经工作 全 经 化	Visa avaliar a disponibilidade imediata, a	Muito bom – 16 pontos
G SZEKPRENAGIRAL ASOBE OF	possibilidade de trabalho por turnos e de	Bom - 14 pontos
E(1) 0 (1 - 3 (1) 6 (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)	realizar trabalho suplementar.	Suficiente - 12 pontos
6. Outras Experiências	a) Domínio da língua portuguesa	1 ponto
consideradas relevantes (até 13 pontos)	b) Experiência na utilização de sistemas informáticos	1 ponto
	c) Atividades Extra-profissionais: voluntariado, pertencer a grupos culturais, prática de desporto, atividades comunitárias e associativas	1 ponto
	d) Experiência em copa, cozinha ou serviço de restauração	1 ponto
	e) Louvores e Cartas de Recomendação	1 ponto
	f) Experiência de condução (categoria B)	1 ponto
	g) Curso válido de Suporte Básico de Vida	2 pontos
	h) Outros cursos profissionais na área da saúde ou emergência	2 pontos
	saude ou emergencia	The street of th

EPS = (5+6)/2

6. Classificação Final (CF)

A pontuação da Classificação Final (CF) do(a) candidato(a) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

CF = ((AC X 50%) + (EPS X 50%))

7. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- a) Tempo de exercício profissional em ERPI;
- Tempo de exercício profissional em Unidade da rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCC).
- 8. A Comissão de Avaliação reserva-se no direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se assim o entender.

9. Publicitação de Resultados e notificação dos candidatos

- a) A lista de classificação é publicada no site da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão (https://www.scmvvrodao.pt) e é afixada em suporte de papel no painel informativo dos Serviços Administrativos, para consulta dos candidatos.
- b) Nos três dias úteis seguintes à conclusão do procedimento concursal, os candidatos são notificados, preferencialmente por e-mail (com recibo de entrega da notificação), sendo feitas por correio registado no caso de os candidatos não possuírem email.
- c) Os candidatos dispõem de 3 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

10. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ ou perante pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

A Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referentes ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

11. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Vila Velha de Ródão, 24 de julho de 2025

A provedora

Auctoh